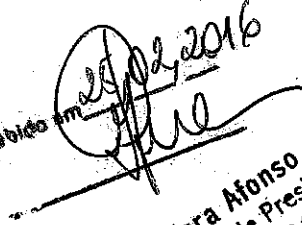


AMBEP – SEDE – PRES – 005/2016

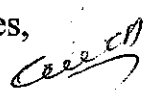
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr. Henrique Jäger
Presidente da PETROS

Recebido em 25/02/2016

Vera Afonso
Assistente de Presidência
Matr.: 981-7

Senhor Presidente,

1. Diante do compromisso, em boa hora assumido pela Diretoria da PETROS, no sentido de manter com os participantes e assistidos dessa Fundação um diálogo permanente, onde a transparência e a veracidade dos fatos devem prevalecer, a AMBEP que, como é do seu conhecimento, congrega em todo o território nacional mais de 30 mil associados, vem dirigir-se a V.Sa., cumprindo dever estatutário de defender a PETROS e os interesses e direitos de seus sócios, para solicitar os seguintes esclarecimentos e tecer as considerações que se seguem.
2. No desempenho de tal atribuição, procura acompanhar, com o máximo cuidado, a situação econômico-financeira da PETROS e os atos de gestão que são em seu âmbito praticados.
3. Nessa perspectiva, tem acompanhado, pela imprensa, a evolução da situação jurídica e econômica das empresas do Grupo OAS, assim como das empresas em que mantém relevante ou, quando menos, estratégica participação, como é o caso da sociedade Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.
4. Segundo temos notícia, a participação da OAS na INVEPAR será objeto de leilão judicial previsto para ocorrer no dia 14 de março de 2016, tendo sido noticiado que a PETROS (a exemplo de outras entidades fechadas de previdência complementar que participam do seu controle) teria interesse em participar do leilão e nele adquirir ações, aumentando sua participação na referida sociedade.



5. Essa notícia tem causado preocupação no âmbito da AMBEP, uma vez que:

- (i) a PETROS já detém 25% do capital da Companhia, razão por que qualquer aquisição adicional implicaria, em princípio, desenquadramento desse investimento frente à regra vigente (à luz da Resolução CMN nº 3.792, não se vê como seria classificada como desenquadramento passivo nova aquisição de ações);
- (ii) até onde se sabe, a INVEPAR encontra-se em situação financeira delicada, uma vez que a sua dívida líquida vem crescendo desde 2013 até o presente;
- (iii) além disso, depois de um lucro de R\$ 115 milhões em 2013, involuiu para um prejuízo acumulado de R\$ 750 milhões em setembro de 2015, sendo certo que, em razão de sua situação econômico-financeira e de risco a que expõe os seus investidores, teria recebido perspectiva negativa em sua classificação pela agência Standard & Poors.

6. Em vista dessas circunstâncias, a compreenderem (i) possível descumprimento normativo quanto a limites de alocação de recursos e a regras de compatibilidade de riscos e retorno com as exigências do plano; e (ii) provável cenário de necessidade de a Companhia ter que passar por processo de aumento de capital, diluindo a participação dos atuais sócios e remetendo para um futuro distante as possibilidades de obter desse investimento resultado compatível com a meta atuarial, preocupa-se a AMBEP em obter de V.Sa. confirmação quanto ao noticiado interesse em participar do leilão e à efetiva possibilidade (normativa e econômico-financeira à luz das necessidades dos passivos dos seus planos) de realizar os investimentos que decorrerão dessa iniciativa.

7. O cuidado de obter a referida confirmação de compatibilidade regulamentar e técnica se mostra ainda mais relevante em vista da convicção de que com os recursos que seriam destinados a essa aquisição seria possível realizar em mercado investimentos mais seguros e mais compatíveis com o Plano de Investimentos da PETROS que prevê significativa redução do percentual do patrimônio exposto a investimentos em renda variável no período que vai até 2020.



8. Face ao exposto, solicitamos a gentileza de nos informar, com a urgência possível, qual a posição da Diretoria da PETROS a respeito, bem como informar eventual intenção e razões de participar do mencionado leilão, esclarecendo se a referida aquisição não violaria o limite permitido para sua participação na Companhia em apreço.

Atenciosamente.


Omar Cardoso Valle
Presidente da AMBEP